



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 89.799**

**PROJETO DE LEI Nº 13.797**, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que altera a Lei 6.607/2005, que prevê cuidados higiênicos no comércio de alimentos para consumo imediato, para exigir uso de máscara de proteção facial por funcionários da cozinha e do serviço de mesa.

**PARECER 10**

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

O autor da presente proposição, em sua justificativa, esclarece que o objetivo da proposta é alterar a Lei 6.607/2005, que prevê cuidados higiênicos no comércio de alimentos para consumo imediato, para exigir uso de máscara de proteção facial por funcionários da cozinha e do serviço de mesa.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto.**

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2022.

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
Presidente e Relator

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
“Cícero da Saúde”

**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vetor Oeste”

**MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS**

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**



